



**RESOLUÇÃO Nº 196/2024-CONS**

**De 08 de outubro de 2024**

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 03 de abril de 2023, no uso de sua competência nos termos da alínea “n” e “m” do Artigo 66 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Aprovar o reajuste conforme solicitado pela Diretoria Executiva através do Ofício nº 3646/DIR – Ref. Reajuste Taxa Aplicável Triathlon e Corrida, os valores reajustados vigorarão a partir de 01 de novembro de 2024, para a Taxa da Modalidade Triathlon Não Sócio, sendo:

| Valores   | 02 x semana | 03 x semana | 05 x semana |
|-----------|-------------|-------------|-------------|
| Não sócio | 361,00      | 386,00      | 421,00      |

1. Dê-se ciência por afixação no local de costume e outros meios de comunicação da AESJ.
2. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre e cumpra-se.

São José dos Campos, 08 de outubro de 2024.

  
**Vitor A. de Paiva Porto**  
Presidente

  
**Wilson K. Toyama**  
1º Secretário